



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"



## PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.*

AUTOR DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS		PARTIDO PSB
EMENDA N° 133	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 05.11.2024
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p><b>Órgão:</b> 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão <b>Unidade Orçamentária:</b> 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba <b>Programa/Ação:</b> 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE <b>Localização:</b> 0287 - Estadual <b>Funcional:</b> 08.845 <b>GND:</b> 04 <b>Mod.40</b> <b>Fte:</b> 1.500 <b>CO:</b> 0000 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</b> R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica] - TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE CONDADO - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA A REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NA ZONA URBANA DA CIDADE.</p>		
<b><u>ANULACÃO</u></b>		
<p><b>Órgão:</b> 39.000 - Reserva de Contingência <b>Unidade Orçamentária:</b> 39.999 - Reserva de Contingência <b>Programa/Ação:</b> 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares <b>Localização:</b> 0287 - Estadual <b>Funcional:</b> 99.999 <b>GND:</b> 9-RES <b>Mod. 99</b> <b>IU. 0</b> <b>RP 2</b> <b>Esf. F</b> <b>Fte:</b> 1.500 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</b> R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)</p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA:</u></b>		
<p>A presente Emenda Impositiva destina-se a transferência de recursos financeiros para o Município de Condado para reforma de Praça na zona urbana da cidade, equipamento este que trará conforto e bem-estar para a população.</p>		
Assinatura do Autor:		
FRANCISCO MENDES CAMPOS:52641058472		Assinado de forma digital por FRANCISCO MENDES CAMPOS:52641058472 Dados: 2024.11.12 17:10:47 -03'00'